

1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A Associação das Rádios Públicas do Brasil – ARPUB, ligada diretamente à Empresa Brasileira de Comunicação – EBC; incentiva anualmente a produção musical de artistas brasileiros, ainda desconhecidos do grande público nacional, através de festivais de música de rádio, nas Rádios MEC AM/FM e Nacional AM/FM: <https://radios.ebc.com.br/festivalradiomec>.

O Festival de Música de Rádio (ARPUB) é definido em duas etapas: Estadual e Nacional.

a) *Fase Estadual*: as inscrições são feitas com músicas, já gravadas, em suas rádios públicas ou comunitárias e, entram em concorrência para que sejam escolhidas, através de voto popular, as melhores músicas, da categoria.

As músicas dessa fase também passam por um Júri Técnico definindo a premiação desta modalidade.

b) *Fase Nacional*: as vencedoras da fase Estadual seguem para as rádios **MEC AM/FM** e **Nacional AM/FM**, para concorrência nacional, em Voto Popular.

O Tocantins em edições anteriores foi premiado em 2012 com a cantora e compositora Quésia Carvalho, com a música “*MULHER DE NEGÓCIO*” levando o 2º lugar na concorrência nacional, Voto Popular.

Outro artista que representou o Tocantins foi Lucimar Santos, em 2013, com a música “*AMOR DE AMORA*”; ganhando em 1º lugar, Voto Popular, no Estado e na concorrência nacional.

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



Antes de ser notícia tem que ser verdade

1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

2. APRESENTAÇÃO

Essas terras tocantinas desde sua colonização têm assistido, ouvido e perpetuado sua maior riqueza: sua Cultura. Através de ancestrais indígenas, africanos e europeus a Cultura se mantém viva ao mesmo tempo em que se renova a cada geração, porém muitos saberes estão se perdendo pela falta de registro para veiculação.

A música produzida no Tocantins, principalmente a interiorana, é de uma pureza e riqueza tal que, ao invés de chamamo-la de “música raiz” podemos chamá-la de “música semente”.

Neste momento apresentamos o projeto 1º FESTIVAL ESTADUAL DE MÚSICA DE RÁDIO (1º FEMURAU), que propõe o mapeamento de artistas (intérpretes, musicistas e compositores) das várias partes do Estado, ainda desconhecidos do público tocantinense; através das parcerias entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins (SECTUR), a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS FM), a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, (ALTO) e o Instituto Cidadania Amazônia.

3. JUSTIFICATIVA

Com o intuito da divulgação da música regional, regionalista ou não, de todo país, a Associação de Rádios Públicas do Brasil – ARPUB vem promovendo o Festival de Música de Rádio há 14 anos. Sempre em parceria com as Rádios Públicas, Sistemas S, Universidades, Institutos Federais etc.

Esse evento é composto de duas fases. A fase Estadual que realizar-se-á de novembro/2022 a março/2023 e a fase Nacional em 2023.

Para o 1º Festival Estadual de Música de Rádio – que a partir de agora será referido como 1º FEMURAU – buscamos parcerias para viabilizar o mapeamento, a produção e o registro de artistas

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

tocantinenses de forma a proporcionar-lhes, como prêmio da 1ª fase, a gravação das músicas finalistas, em alta qualidade para execução em rádios e plataformas digitais e streaming; afim de possibilitar a participação no Festival de Música de Rádio da ARPUB.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL:

4.1.1. Mapear, registrar, propagar e eternizar a Cultura tocantinense através da sua Música no 1º Festival Estadual de Música de Rádio.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.2.1. Mapear artistas e estimular a produção autoral de músicas de tocantinenses e moradores no Estado há pelo menos um ano;

4.2.2. Selecionar e registrar músicas para realização do 1º FEMURAU a ser realizado em Palmas, Tocantins;

4.2.3. Oportunizar a seleção de 40 (quarenta) músicas das quais serão escolhidas 6 (seis) vencedoras, para gravação e veiculação na UNITINS FM e rádios comunitárias e comerciais do Estado;

4.2.4. Viabilizar, através do 1º FEMURAU, a concorrência geral nas rádios tocantinenses, selecionando músicas através de voto popular;

4.2.5. Propiciar à música do Tocantins ser conhecida nacionalmente em festivais nacionais de rádios públicas.

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

5. METODOLOGIA

5.1. CRONOGRAMA DO FESTIVAL

- a) A produção do 1º FEMURAU acontecerá durante o período de julho de 2021 a junho de 2023;
- b) A divulgação do Festival via: UNITINS FM e rádios parceiras, redes sociais, portais de notícias e demais parceiros; inicia a partir de 14/11/2022;
- c) As inscrições para o festival irão de 14 a 28/11/22;
- d) O período da habilitação documental será de 29/11 a 09/12/22;
- e) No dia 13/12/22 será divulgada a lista das músicas habilitadas nas plataformas digitais do 1º FEMURAU e veículos parceiros;
- f) Os dias 13 e 14/12/22 estarão abertos à interposição de recursos através de formulário próprio, para o e-mail femurau@gmail.com;
- g) A resposta dos recursos será através de e-mail até dia 16/12/22;
- h) O resultado final dos selecionados será publicado no dia 19/12/22; no site do Instituto Cidadania Amazonia:
<https://institutocidadaniaamazonia.online/>;
- i) No dia 19/12/22, as músicas habilitadas serão repassadas à Curadoria que se reunirá para a definição das 40 músicas que irão concorrer até o dia 23/12/22;
- j) A lista das músicas selecionadas pela Curadoria será publicada no site do Instituto Cidadania Amazonia:
<https://institutocidadaniaamazonia.online/> e nas plataformas digitais do 1º FEMURAU e veículos parceiros no dia 26/12/22.
- k) Os dias 27 e 28/12/22 estarão abertos à interposição de recursos através de formulário próprio, para o e-mail femurau@gmail.com;

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

- I) A resposta dos recursos será através de e-mail até dia 05/01/23;
- m) O resultado final das 40 (quarenta) músicas selecionadas será publicado no *site* do Instituto Cidadania Amazonia:
<https://institutocidadaniaamazonia.online/> no dia 06/01/23;
- n) Os ensaios com a banda base iniciarão dia 01/02/23 e seguirão até dia 09/02/23. Os artistas selecionados serão agendados dentro deste período para os ensaios prévios.
- o) O Festival acontecerá nos dias 10 e 11/02/23, em local a ser definido; o resultado dos vencedores será informado, presencialmente, no dia 11/02/23 no próprio festival, e publicado no *site* do Instituto Cidadania Amazonia: <https://institutocidadaniaamazonia.online/> dia 13/02/23.
- p) O 1º FEMURAU será também transmitido online através do canal do Youtube da Gazeta do Cerrado;
<https://www.youtube.com/c/GazetadoCerrado-TVG>;
- q) O início das gravações das 6 (seis) músicas vencedoras está previsto para 13/02/23;
- r) A entrega das gravações está prevista para 15/03/23;

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

Etapa	Descrição	Data
1.	A produção do 1º FEMURAU	07/2021 a 06/2023;
2.	Inicio da divulgação do Festival	14/11/2022
3.	As inscrições para o Festival	14 a 28/11/22
4.	O período da habilitação documental	29/11 a 09/12/22
5.	Divulgação da lista das músicas habilitadas nas plataformas digitais do 1º FEMURAU	13/12/22
6.	Interposição de recursos	13 e 14/12/22
7.	Resultado da interposição dos recursos	16/12/22
8.	O resultado final dos selecionados	19/12/22
9.	Curadoria para a definição das 40 músicas que irão concorrer	19/12/22 a 23/12/22
10.	Publicação das músicas selecionadas no site do Instituto Cidadania Amazonia: https://institutocidadaniaamazonia.online/	26/12/22
11.	Interposição de recursos	27 e 28/12/22
12.	A resposta dos recursos	05/01/23
13.	O resultado final das 40 (quarenta) músicas selecionadas no site do Instituto Cidadania Amazonia: https://institutocidadaniaamazonia.online/	06/01/23
14.	Agendamento dos ensaios dos selecionados, com a banda base	01/02/23 a 09/02/23
15.	REALIZAÇÃO DO 1º FEMURAU	10 e 11/02/23

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

16.	Publicação do resultado dos artistas selecionados no <i>site</i> do Instituto Cidadania Amazonia: https://institutocidadaniaamazonia.online/ dia.	13/02/23
17.	O início das gravações das 6 (seis) músicas vencedoras	13/02/23
18.	A entrega das gravações das músicas	15/03/23

5.2. CATEGORIA:

- a) A categoria do 1º FEMURAU será: **Música com Letra** (apresentações *solo, dupla ou banda*)

5.3. INSCRIÇÕES PARA A 1ª FASE

Esta fase selecionará artistas que ainda não têm músicas gravadas em estúdio.

5.3.1. DA(S) MÚSICA(S)

As inscrições serão realizadas no período entre **14 a 28 de novembro de 2022** através do Ficha de Inscrição Digital: Formulário Google de Inscrição: <https://forms.gle/S6cistw7NTD8dwVn8>:

- a) Poderão concorrer músicas de qualquer gênero musical, desde que autorais;
- b) Os inscritos podem se apresentar como: ***solo, dupla, trio ou banda***;
- c) Poderão ser feitas inscrições de até 02 (duas) músicas, por compositor e até 02 (duas) por intérprete, com suas respectivas letras anexadas ao formulário;
- d) A letra de cada obra deverá ser digitada em fonte 'Arial', tamanho 12 (doze), com espaçamento duplo, contendo o título e o nome do

Realização:



**Instituto
Cidadania
Amazônia**

Apoio Cultural:



Antes de ser notícia tem que ser verdade

1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

compositor(es) e do intérprete(s) no cabeçalho;

e) Para concorrerem os artistas têm que apresentar suas composições originais em formato MP3 em alta qualidade (320 kbps) e sua duração máxima de 4 (quatro) minutos;

f) Deve(m) ser enviada(s), junto com a inscrição, autorização (ões) do(s) compositor(es) para o uso da música, caso não seja do inscrito;

g) As músicas enviadas no ato da inscrição não poderão ser substituídas;

5.3.2. DO(S) INSCRITO(S)

Pode se inscrever todo cantor e compositor natural do Tocantins ou residente no Estado há pelo menos 1 (um) ano, sem limite de idade:

- a)** Os nascidos no Tocantins, mesmo que não residam no Estado, podem se inscrever e deverão apresentar os seguintes documentos: RG ou Certidão de Nascimento (ou Casamento) e CPF;
- b)** Os residentes não nascidos no Tocantins (que moram há pelo menos um ano no Estado), devem apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência ou cópia de documento comprobatório do tempo de domicílio no Estado (matrícula escolar, CNH, contrato de aluguel, Carteira de Trabalho, contrato de trabalho etc.);
- c)** Para os inscritos com menos de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições, além dos documentos descritos anteriormente, o candidato deverá anexar a sua inscrição on-line, autorização de participação, no Festival, assinada por seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, em formato PDF. (Solicitar modelo de autorização no e-mail femurau@gmail.com);

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apóio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

- d)** Podem se inscrever servidores, colaboradores e alunos da UNITINS e dos órgãos de Estado, desde que não envolvidos diretamente na organização do 1º FEMURAU.

5.3.3. DAS AUTORIZAÇÕES

- a)** Para as músicas compostas por menores de 18 anos é necessária autorização de seu responsável legal (com firma reconhecida em cartório, em formato PDF) para uso da composição no 1º FEMURAU;
- b)** A partir das inscrições, os artistas autorizam o uso e a reprodução das músicas e suas imagens nas rádios e veículos de comunicação, assim como nos materiais de divulgação e promocionais relacionados ao Festival, à UNITINS e à SECTUR.

5.3.4. DOS IMPEDIMENTOS

- a)** Não poderão concorrer parentes em qualquer grau de parentesco ou cônjuge da Comissão Julgadora e da Curadoria do 1º FEMURAU;
- b)** Só poderão participar músicas inéditas e não veiculadas em emissoras de Rádio e TV;
- c)** Não serão aceitas músicas com mais de 1000 (mil) reproduções nas plataformas digitais de veiculação como *Youtube*, *Spotify* e outros, até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste Festival.

5.3.5. DO APOIO PARA INSCRIÇÕES

Caso os participantes precisem de apoio para o preenchimento do

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

formulário ou para digitalizar os documentos e/ou anexar as músicas, poderão se dirigir à:

- a) **No Interior:** Rádios comunitárias e parceiros do 1º FEMURAU, para auxílio e realização da inscrição.
- b) **Na Capital:** Na reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, na rádio FM, endereço: Quadra 108 Sul (ARSE 13) Alameda 11, Lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-122.
- c) **FEMURAU:** A produção do Festival se propõe a veicular um vídeo tutorial do preenchimento da ficha de inscrição nas redes sociais do FEMURAU (@FEMURAU) e nos veículos de comunicação parceiros.
- d) As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail do FEMURAU: femurau@gmail.com .

5.4. SELEÇÃO

Através de uma Curadoria formada por um profissional de rádio, um professor de música e um músico de renome estadual, até 40 (quarenta) músicas serão selecionadas para apresentação no 1º FEMURAU.

Os critérios adotados para a seleção serão:

- a) Ineditismo (classificatório)
- b) Qualidade artística da obra (30 pontos)
- c) Riqueza musical (15 pontos)
- d) Originalidade (15 pontos)
- e) Apelo Popular (40 pontos)

O Apelo Popular tem a maior pontuação por se referir a roupagem da música de rádio, escopo deste Festival.

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

5.5. O FESTIVAL

- a) As músicas selecionadas, serão avaliadas e receberão pontuação de júri;
- b) A comissão julgadora do 1º FEMURAU terá dois júris: Técnico e Popular;
- c) Todas as músicas apresentadas receberão pontuação de júri e as 6 (seis) melhor pontuadas, serão premiadas;
- d) A premiação será a gravação da música em estúdio profissional.

5.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.6.1. Júri Técnico: composto por 3 (três) personalidades de notório saber ou atividade na área musical e profissional de rádio das emissoras parceiras;

- a) Os critérios de avaliação do Júri Técnico serão:
 - ✓ **Letra:** serão consideradas as variações linguísticas e a coerência do estilo (cada estilo de música tem seu vocabulário apropriado, como é o caso do: forró, samba, MPB, sertaneja, rock etc.)
 - ✓ **Melodia:** além das considerações normais, será avaliada a combinação de melodia e letra;
 - ✓ **Arranjo Melódico:** serão considerados os arranjos existentes e as possibilidades de arranjo para a música;
 - ✓ **Arranjo Vocal:** serão considerados os arranjos existentes e as possibilidades de arranjo vocal para a música;
 - ✓ **Interpretação:** serão observadas a afinação e a desenvoltura da apresentação.

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

5.6.2. Júri Popular: composto por 3 (três) pessoas que serão sorteadas pela rádio UNITINS FM;

a) Os critérios de avaliação do Júri Popular serão:

- ✓ **Apelo Popular:** Avaliar se a música segue o estilo das músicas de rádio;
- ✓ **Aprovação do Público:** Avaliar a possibilidade de aceitação do público;
- ✓ **Apresentação:** Avaliar a: apresentação, presença de palco, desenvoltura, figurino, e capacidade do(s) artista(s) conseguir(em) contagiar o público.

5.6.3. Para os critérios de avaliação as notas serão dadas de 6 a 10, podendo ser fracionadas a meio ponto (Ex.: 6,5).

5.7. PLÁSTICA DO 1º FEMURAU

a) Para o 1º FEMURAU será contratada uma banda base, composta por até 4 (quatro) músicos profissionais, que acompanharão os intérpretes;

b) Cada concorrente terá 10 (dez) minutos para se preparar para cada apresentação.

c) O participante poderá se apresentar com sua própria banda, ou acrescentar à banda do festival até 2 músicos (violão, percussão etc.), desde que seja programado com a produção e não exceda o tempo de preparação;

d) Os participantes deverão utilizar a estrutura oferecida pela produção do festival, como a bateria e as caixas de som;

e) Para a apresentação poderão ser trocados: o microfone, os pratos e a caixa da bateria, sem que interfira em seu tempo total.

5.8. 2ª FASE DO FESTIVAL

5.8.1. A Concorrência

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:



1º Festival Estadual de Música de Rádio - FEMURAU

a) Após gravação, as músicas vencedoras do 1º FEMURAU, somadas às músicas selecionadas dos artistas profissionais (habilitadas em outro processo seletivo), entrarão em concorrência, para representarem o Estado do Tocantins no 14º Festival de Música de Rádio da Associação de Rádios Públicas do Brasil (ARPUB), através das Rádios MECAM/FM e Nacional AM/FM, em 2023.

b) A concorrência será através da programação da UNITINS FM e rádios parceiras que fizerem parte do *pool* de rádios em todo o Estado.

c) Os ouvintes poderão distingui-las por vinhetas que tocarão no início e no final de cada música concorrente, informando o nome da música, o intérprete e o compositor, além da sua cidade de origem. A vinheta final informará como será a votação;

d) A participação popular ocorrerá através de votação eletrônica pela plataforma FERENDUM: <https://www.ferendum.com/> com o link distribuído por WhatsApp divulgada nas redes sociais do 1º FEMURAU;

e) O resultado das músicas que seguirão para concorrência nas Rádios Mec AM/FM e Nacional AM/FM será publicado em Diário Oficial do Estado do Tocantins, assim como em jornais e web sites jornalísticos e rádios tocantinenses.

Realização:



Instituto
Cidadania
Amazônia

Apoio Cultural:

